

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 024/2019**  
**Dispensa de licitação nº 008/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de placas para sinalização vertical de diversas ruas na sede do Município de Verdejante, conforme autos do processo.

Vencedor: **GEOVANO MANOEL DA SILVA 74929984491**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.463.002/0001-07, com sede no Sítio Queimada Grande, 25, Salgueiro/PE.

**Valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

**Dotação 1046 Elemento 3.3.90.39**

Verdejante/PE, 10 de maio de 2019.

**Antonio Vitalino Leandro Filho**  
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação  
Nos termos acima.

**Haroldo Silva Tavares**  
Prefeito